

Portaria n.º 663/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.ºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria n.º. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 295363/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar a empresa M. C. DA SILVA - ME - "PIAPARA PLACAS", inscrita sob o CNPJ n.º. 28.231.550/000130, com sede à Rua Piapara, n.º 929 SW - Cidezal - Sapezal/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Terra Nova do Norte/MT sob o Código 220/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a58fc400

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar